

ESTUDIOS

Flexibilidade contratual e desengajamento social: Uma análise a partir dos mercados de trabalho de cidades médias do Rio Grande do Sul (Brasil)

*Contractual flexibility and social disengagement: An analysis based on the labor
markets of medium-sized cities in Rio Grande do Sul (Brazil)*

Marco André Cadoná 

Universidade de Santa Cruz do Sul, Brasil

Valter de Almeida Freitas 

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil

RESUMO Um fenômeno cada vez mais presente nos mercados de trabalho no Brasil é colocado em questão: a flexibilidade contratual. Esta é uma condição histórica na qual os trabalhadores estão submetidos a formas precárias de relações trabalhistas. Tomando como referência dados do mercado formal de trabalho de três cidades médias do Rio Grande do Sul (Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul), indica-se que as dinâmicas dos mercados nessas cidades condicionam formas de inserção dos trabalhadores a partir do pressuposto do «desengajamento social»; um fenômeno que, nas cidades médias investigadas, é a expressão do predomínio de empregos com baixos salários, baixa exigência de qualificação e experiências ocupacionais, marcadas pela descontinuidade e a constante experiência do desemprego.

PALAVRAS-CHAVE Trabalho, cidades médias, contratação flexível, precarização, desengajamento social.

ABSTRACT A condition increasingly present in the labor markets in Brazil is called into question: contractual flexibility. A historical condition in which workers are subjected to precarious forms of work relations. Taking as a reference data from the formal labor market in three medium-sized cities in Rio Grande do Sul (Caxias do Sul, Passo Fundo and Santa Cruz do Sul), it is indicated that the dynamics of the labor markets in these cities affect ways of inserting workers. from the assumption of «social disengagement»; a phenomenon that, in the medium-sized cities investigated, is an expression of the pre-

dominance of jobs with low wages and low qualification requirements, of occupational experiences marked by discontinuity, of the constant experience of unemployment.

KEYWORDS Work, medium cities, flexible contracting, precariousness, social disengagement.

Introdução

Pretende-se, neste artigo, colocar em questão uma condição histórica cada vez mais presente nos mercados de trabalho das sociedades contemporâneas: a flexibilidade contratual. Esta tem sido a expressão de uma situação enfrentada continuamente por um número cada vez maior de pessoas que vivem do trabalho, submetidas que estão a formas de relações trabalhistas que colocam, à disposição do capital, diferentes modos de «contratação flexível». Tomando como referência empírica dados relacionados aos mercados formais de trabalho (dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, CAGED) de três cidades médias do Rio Grande do Sul (Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul), no período entre janeiro de 2018 e agosto de 2021, argumenta-se que as dinâmicas dos mercados de trabalho nessas cidades condicionam formas de inserção e de permanência dos trabalhadores a partir do pressuposto do «desengajamento social». Um fenômeno que, nas cidades médias investigadas e no período analisado, se expressa através da oferta de empregos de curta duração, do constante desemprego, de experiências ocupacionais marcadas pela descontinuidade, do predomínio de empregos com baixos salários e da pouca exigência de qualificação.

A temática proposta no artigo não é nova na bibliografia que analisa a situação das pessoas que vivem do trabalho no Brasil, inclusive nas cidades médias. Pelo menos desde os anos 1990, uma ampla bibliografia constata que a dinâmica de desenvolvimento do capitalismo no país, desde aquela década e com algumas conjunturas de exceção, se mostra «solidária» com a precarização do trabalho (Pochmann, 2001).

Durante a década de 1990, num contexto de hegemonia da orientação neoliberal na condução das políticas estatais adotadas pelos governos nacionais, a revisão nas formas de atuação do estado na economia, as políticas de desregulamentação e abertura econômica, a reestruturação produtiva implementada pelas empresas privadas, a reformulação do setor público e o baixo crescimento da economia foram algumas das expressões de um padrão de desenvolvimento capitalista que resultou no aumento do desemprego e de ocupações vulneráveis, no comprometimento dos salários dos trabalhadores, na ampliação do número de trabalhadores distantes de uma proteção legal ao trabalho (Pochmann, 2001; DIEESE, 2001; 2012).

A desestruturação dos mercados de trabalho, ocorrida durante a década de 1990, ainda que não tenha sido revertida, foi estancada durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010). Com algumas mudanças na direção das políticas governamentais e contando com uma conjuntura internacional que favoreceu a dinâmica da economia no país, principalmente a partir de 2006, se observou um período de crescimento dos empregos formais, além de uma recuperação do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores (DIEESE, 2012). A redução do desemprego e o aumento de empregos formais tiveram continuidade no primeiro governo de Dilma Rousseff (2011-2014), mesmo que naquele período a dinâmica da economia brasileira não tenha acompanhado o que ocorreu durante o segundo governo de Luís Inácio Lula da Silva¹ (Baltar, 2015: 12; Mattos e Lima, 2015: 23).

A partir de 2015, no entanto, o baixo crescimento econômico, agravado pela crise político-institucional que deu sustentação ao *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, e resultou no recrudescimento da perspectiva neoliberal, quando seu vice, Michel Temer, assumiu a Presidência da República, repercutiu negativamente sobre os mercados de trabalho no país. A partir daquele ano, os empregos formais diminuíram (entre julho de 2015 e setembro de 2018 o estoque de empregos formais no Brasil diminuiu de 40,4 milhões para 38,2 milhões, com uma perda de 2.228.848 empregos formais) e o desemprego saltou de 8,6%, em julho de 2015, para 12,3%, em julho de 2018 (aumento de 8,6 milhões para 12,9 milhões de pessoas desempregadas) (Martins, 2018: 2).

Considere-se, também, que uma reforma da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), pautada no governo Dilma, foi elaborada e aprovada pelo Congresso Nacional durante o período em que Michel Temer ocupou a Presidência da República. Uma reforma que criou condições históricas favoráveis para intensificara precarização do trabalho no país, com a legalização do trabalho intermitente e jornadas de trabalho mais flexíveis, com a introdução de mecanismos jurídicos que dificultam o acesso à justiça do trabalho, com a afirmação do princípio do «acordado sobre o legislado», com a perspectiva de facilitação das rescisões dos contratos de trabalho (Galvão e outros, 2019: 253-254).

A partir de 2020, com as crises sanitária e econômica provocadas pela pandemia da covid-19, a precarização do trabalho no país se intensificou ainda mais, com o aumento do desemprego, a diminuição dos empregos formais, o crescimento das ocupações informais, o comprometimento da renda dos trabalhadores, o distanciamento de um número cada vez maior de trabalhadores de uma legislação de proteção ao trabalho.²

1. O crescimento médio do Produto Interno Bruto brasileiro passou dos 4,7%, no período entre 2007 e 2010, para 2,2%, no período entre 2011 e 2014 (Baltar, 2015).

2. Ver DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, *Pandemia afeta principalmente trabalhadores mais precarizados*, disponível em <https://bit.ly/3hBSUUq>.

Esse rápido olhar sobre a dinâmica dos mercados de trabalho no Brasil a partir das últimas décadas não permite, no entanto, que se perceba, com maior profundidade, um fenômeno que está presente mesmo nos momentos em que se observa crescimento nos empregos formais: a flexibilidade contratual. Um fenômeno que não pode ser visto como uma «disfunção» presente nas relações sociais capitalistas, mas, antes, uma condição histórica necessária para a reprodução do capital. Afinal, o interesse em um trabalhador que está disponível, de acordo com as necessidades colocadas pela dinâmica de valorização do capital e que possa ser dispensado com o menor custo possível, é uma característica importante dos padrões recentes de organização capitalista do trabalho.

O que se observa, tanto no âmbito da organização dos processos produtivos quanto no âmbito das «novas legislações do trabalho», é a exacerbação da intermitência do trabalho. Os trabalhadores desse precário mundo do trabalho estão submetidos a formas contratuais que, legitimadas pela ação coercitiva do Estado capitalista («as novas legislações trabalhistas»), colocam à disposição do capital diferentes formas de «contratação flexível», configurando-se um contexto histórico em que o trabalho com jornada parcial, temporário, intermitente, por tarefa, o contrato por teletrabalho e a suspensão temporária do contrato deixaram de ser modalidades atípicas de uso da força de trabalho (Antunes, 2018: 25).

E é essa «flexibilidade contratual», tal como se expressa em mercados de trabalho de cidades médias do Rio Grande do Sul, que o presente artigo pretende abordar. Não somente para dar visibilidade a esse fenômeno, a partir da condição histórica de estruturação dos mercados de trabalho em cidades médias, ainda que essa já seja uma questão importante. Mas, fundamentalmente, para abordar as dinâmicas de «desengajamento social» que caracterizam experiências de parcelas cada vez mais significativas de trabalhadores. Desengajamento social que é caracterizado por uma condição (existencial) marcada pela falta de garantias, por incertezas e ansiedades que decorrem da quebra institucional da perspectiva de linearidade do tempo, mais presente essa em situações de trabalho onde maiores garantias de ter uma ocupação, de ser essa ocupação mais duradoura, de ter uma renda decorrente do trabalho, de ter condições para desenvolver potencialidades profissionais, repercutem nas pessoas que vivem do trabalho como possibilidades de maior controle sobre suas vidas.

O «novo mundo do trabalho»: Precarização do trabalho e desengajamento social

Você será demitido por um algoritmo. Parece uma profecia de mau agouro, mas esse é o destino que aguarda a maior parte das pessoas empregadas neste agitado primeiro terço do século XXI: ser contratadas e despedidas por máquinas, sem nenhuma intermediação humana. É possível que muitas delas passem por esse ciclo de

destruição criativa em várias ocasiões ao longo de trajetórias de trabalho que prometem ser agitadas.³

A análise de Miquel Echarri, publicada pelo jornal *El País* no dia 10 de outubro de 2021, não soa mais como profecia. É expressão do já existente grau de liberdade que as personificações do capital alcançaram para organizar o trabalho e a produção em oposição aos fundamentos de uma aparente solidariedade que, num passado já distante, se imaginou serem elementos decisivos no balizamento das relações entre capital e trabalho. Em seu texto, Echarri relata o caso da empresa Xsolla (filial russa de uma empresa de *software* e serviços interativos com sede em Los Angeles, nos Estados Unidos) que, sem aviso prévio, demitiu 150 dos 405 funcionários de seus escritórios nas cidades de Perm e de Moscou, ambas localizadas na Rússia, «seguindo apenas a recomendação de um algoritmo de eficiência no trabalho que os considerou “improdutivos” ou “pouco comprometidos” com os objetivos da empresa» (Echarri, 2021: 2).

Os fatos relatados por Echarri não são pontuais. Estão inseridos num contexto histórico de transformações no trabalho, nas formas de organização do trabalho e nos mercados de trabalho, que ocorrem já há algumas décadas, em escala mundial. Não somente como resultado de inovações técnico-científicas e organizacionais, mas, fundamentalmente, em decorrência das mudanças nas formas de controle social e político sobre as relações capital e trabalho. Pelo menos desde a década de 1970, num contexto de crise estrutural do modo de produção capitalista, que abriu possibilidades históricas para um «padrão flexível» de desenvolvimento, em substituição ao padrão fordista hegemônico no período entre as décadas de 1940 e 1960» (Harvey, 1993: 117-119), intensas transformações tecnológicas, amplas inovações organizacionais e uma nova forma de atuação do Estado capitalista na regulação das relações capital e trabalho (tendências de reformas nas legislações sociais e trabalhistas, de modo a retirar direitos até então conquistados, garantir maior liberdade às empresas na definição das formas de uso da força-de-trabalho, permitir que essas possam ser adaptadas às exigências colocadas pela dinâmica de produção e de exploração capitalista) impulsionaram mudanças nos modos de organização, no processo, nas formas de contratação e uso da força-de-trabalho, nos modos como os trabalhadores se inserem (e permanecem) nos mercados de trabalho.

Como indica Ricardo Antunes, essa «forma flexibilizada de acumulação capitalista, baseada na reengenharia, na empresa enxuta [...] teve consequências enormes sobre o mundo do trabalho» (Antunes, 2005: 28). Dentre essas consequências podem ser indicadas: i) A redução do proletariado fabril estável, que se desenvolveu «na vi-

3. Miquel Echarri, «150 demissões em um segundo: Os algoritmos que decidem quem deve ser mandado embora», *El País*, 10 de outubro de 2010, disponível em <https://bit.ly/3v2jkBE>.

gência do binômio taylorismo/fordismo»; ii) O crescimento de um «novo proletariado», constituído pelos terceirizados, subcontratados, trabalhadores de tempo parcial, dentre outras formas de contratação, presentes em diferentes segmentos econômicos; iii) A exclusão de jovens e de idosos nos mercados de trabalho, que tendem a vivenciar mais intensamente situações de desemprego, subemprego e dificuldades de acesso aos mercados de trabalho; iv) A inclusão «precoce e criminosa» de crianças e de adolescentes nos mercados de trabalho; v) O aumento significativo do trabalho feminino em diversos países, tanto nos países capitalistas centrais, quanto naqueles situados nas periferias do sistema, em especial em condições de trabalho temporário e desregulamentado; vi) O aumento do trabalho em domicílio, «propiciada pela desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas», pela crescente introdução da telemática e formas «flexíveis» de organização da produção (Antunes, 2005: 28-31).

Se essas tendências são importantes, tão ou mais é a que se observa recentemente com o desenvolvimento de empresas-aplicativo, que têm integrado um número crescente de trabalhadores (em condições vulneráveis) nos mercados de trabalho. Em 2020, por exemplo, 11,4 milhões de trabalhadores brasileiros passaram a recorrer a trabalhos por aplicativos para garantir parte ou a totalidade de suas rendas, alcançando, com esse crescimento, um universo muito significativo: 20% da população adulta do país, ou aproximadamente 32,4 milhões de pessoas.⁴ Esses trabalhadores estão inseridos nos mercados de trabalho a partir de novas formas de uso «flexível» da força-de-trabalho. Como indica Ludmila Abílio, a atividade realizada através de plataformas digitais insere os trabalhadores num contexto de «dataficação do trabalho», no qual o trabalho de milhares de pessoas é acompanhado e controlado de forma minuciosa e em tempo real pelos supervisores das empresas, através da mediação do aplicativo (Abílio, 2019: 47).

A aparência de autonomia, nesse sentido, encobre formas sofisticadas de controle das empresas sobre os trabalhadores, ao ponto de, como no exemplo anteriormente citado, esses serem demitidos a partir de critérios definidos pela inteligência artificial. Mas não é somente isso. Esses trabalhadores têm salários que são definidos pelas tarefas realiza e estão à disposição, «a todo tempo», «livres para servir». Além disso, são inteiramente responsabilizados por suas condições do trabalho, sem a garantia de relações contratuais das quais resultem algum tipo de proteção legal (desde regulamentação de jornada, passando pela definição da remuneração e alcançando outras garantias trabalhistas, como por exemplo férias, décimo terceiro, inclusão num sistema previdenciário etc.). E, algo fundamental, embora estabeleçam uma relação direta com os meios de produção (os carros, as motos, os celulares, as bicicletas etc., utiliza-

4. Instituto Locomotiva, *UOL - do WhatsApp ao Uber - 1 em cada 5 trabalhadores usa apps para ter renda*, disponível em <https://bit.ly/3GqGoT1>.

dos na realização das atividades) — ainda que possam não ser os proprietários desses meios (podem alugar, por exemplo) — são trabalhadores que não são proprietários dos meios de produção mais importantes nessa forma de organização da produção: os próprios aplicativos (Abílio, 2019: 49).

Portanto, na «nova morfologia», implicada nas mais recentes e «flexibilizadas» formas de acumulação capitalista, um fenômeno que ganhou maior visibilidade, constituindo-se numa experiência cada vez mais próxima para um número crescente de trabalhadores, é a *precarização do trabalho*. Esta expressa o que nas últimas décadas tem sido amplamente enfatizado nas ciências sociais (Bourdieu, 1998; Bauman, 2011; Druck, 2011; Standing, 2017; Antunes, 2018) como uma experiência combinada de falta de garantias (de trabalho, de profissão, de renda, de condições de sobrevivência), de incertezas (quanto à continuação e relativa estabilidade futura, no trabalho e nos projetos de vida) e de inseguranças (quanto à inserção e permanência no mercado, à renda, a garantias legais e de proteção no trabalho).

No contexto de transformações no Brasil, a partir das últimas décadas, a precarização do trabalho pode ser identificada através de um «conjunto de indicadores» (Druck, 2011: 48): i) a precarização que decorre da «vulnerabilidade das formas de inserção» e das desigualdades sociais presentes nos mercados de trabalho do país (em 2009, 22% dos ocupados com remuneração no Brasil recebiam menos do que um salário mínimo) (Druck, 2011: 48); ii) a precarização que decorre das diferentes formas de intensificação do trabalho e de dinâmicas de terceirização do processo produtivo, expressão de transformações tecnológicas e organizacionais nos processos de trabalho que tendem a impor aos trabalhadores «metas inalcançáveis», longas jornadas, polivalência; e que se sustenta «na gestão pelo medo, na discriminação criada pela terceirização [...] e nas formas de abuso de poder» (Druck, 2011: 48); iii) a precarização que decorre das condições de insegurança e de saúde dos trabalhadores, dados os padrões de gestão que «desrespeitam o necessário treinamento, as informações sobre riscos, as medidas preventivas coletivas» (Druck, 2011: 49); iv) a precarização que decorre da perda das identidades individual e coletiva, em condições nas quais a situação de desemprego e de «ameaça permanente da perda do emprego» se constituem «numa eficiente estratégia de dominação no âmbito do trabalho», resultando disso experiências de desenraizamento, de perda de vínculos, de corrosão da autoestima (num mundo que avisa aos indivíduos, a todo o momento, que «são inúteis para o mundo»), de destruição da solidariedade de classe (Druck, 2011: 50); v) a precarização que decorre da fragilização da organização dos trabalhadores, dadas as crescentes dificuldades de organização sindical e de lutas em defesa de interesses coletivamente compartilhados pelos trabalhadores (Druck, 2011: 50); vi) por fim, a precarização que decorre da «condenação e descarte do Direito do Trabalho», expressão dos ataques, questionamentos e relativização da importância das «formas de regulamentação do Estado, cujas leis trabalhistas e sociais têm sido

violentamente condenadas pelos “princípios” liberais de defesa da flexibilização» (Druck, 2011: 52).

É esse processo de precarização que está na base do que, neste artigo, se define como experiências de *desengajamento social*. Desengajamento social que decorre da condição de falta de garantias, de incertezas e de inseguranças que caracterizam a experiência de trabalho e de vida de parcelas significativas trabalhadores na atualidade. Uma condição que alcança um número cada vez maior de pessoas que vivem do trabalho, mas que não se resume àquelas que já se encontram em situação de precarização, pois, como propõe Zygmunt Bauman:

Quão frágeis e incertas se tornaram as vidas daqueles já dispensáveis como resultado de sua dispensabilidade não é muito difícil de imaginar. A questão é, porém, que — pelo menos psicologicamente — todos os outros também são afetados, ainda que por enquanto apenas obliquamente. No mundo do desemprego estrutural ninguém pode se sentir verdadeiramente seguro [...]. “Flexibilidade” é a palavra do dia. Ela anuncia empregos sem segurança, compromissos ou direitos, que oferecem apenas contratos a prazo fixo ou renováveis, demissão sem aviso prévio e nenhum direito à compensação (Bauman, 2001: 185).

Essa é a condição de trabalho e de existência que, como indica Bauman, tende a levar homens e mulheres a perceberem o mundo «como um contêiner cheio de objetos *descartáveis* [...] – inclusive os seres humanos» (Bauman, 2001: 186. Grifos no original), impulsionando a valorização do «agora» como estratégia de vida e a promoção do «enfraquecimento e decomposição dos laços humanos, das comunidades e das parcerias» (Bauman, 2001: 187). Uma experiência existencial que tende a corroer e «autoperpetuar a falta de confiança» das pessoas em relação a elas mesmas, nos outros e nas instituições (Bauman, 2001: 189-190). É nesse contexto histórico de «flexibilidade» que as experiências das pessoas são minadas por uma condição marcada por incertezas e ansiedades, quando a possibilidade de não encontrar uma ocupação, ou encontrar uma ocupação vulnerável, sem garantias, não permite a criação de tempos, nos diferentes espaços das relações sociais, para estabelecer confiança em si, confiança nos outros, construir comunidades, estabelecer projetos de vida de médio e longo prazos.

Trabalhadores que vivenciam essas experiências de precarização têm, em suas trajetórias profissionais, a perda de direitos, as remunerações comprometidas, a efemeridade nas formas de inserção. É importante registrar, nesse sentido e no caso brasileiro, pelo simbolismo que representa, que a reforma trabalhista aprovada no país em 2017 tornou legal o «trabalho intermitente»,⁵ um tipo de trabalho que, como enfatizado

5. «Considera-se como intermitente o Contrato de Trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empre-

por István Mészáros, torna o trabalhador um indivíduo disponível para submissão a diferentes horários de trabalho (Mészáros, 2014: 37). A descontinuidade, a efemeridade nas experiências, a fragilidade nos laços sociais estabelecidos nas comunidades de trabalho, a insegurança quanto às novas formas de inserção no mercado, as dificuldades de planejamento a médio e longo prazos, são condições existenciais que se tornam cada vez mais próximas não somente desses trabalhadores, mas de todas as pessoas que vivem do trabalho.

Precarização e desengajamento social nos mercados de trabalho de cidades médias do Rio Grande do Sul

Como indicado anteriormente, são os dados dos mercados formais de trabalho de cidades médias gaúchas — Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul — que sustentam empiricamente a análise aqui apresentada sobre a flexibilidade contratual e suas repercussões sobre as experiências de trabalho. Sob o ponto de vista dos procedimentos metodológicos, portanto, trata-se de uma investigação que considera dados secundários (dados do CAGED), relacionados aos mercados formais das três cidades indicadas, no período entre janeiro de 2018 e agosto de 2021. Os dados considerados são os seguintes: i) estoque de empregos formais, por setores de atividade econômica; ii) dinâmica de admissões e de desligamentos nos mercados formais; iii) razões das admissões e dos desligamentos; iv) ocupações que mais admitiram no período analisado, com respectivas médias salariais.

As três «cidades médias»⁶ consideradas têm grande importância na dinâmica de desenvolvimento de suas regiões de abrangência, sendo referências econômicas no oferecimento de serviços, na presença de importantes instituições públicas (nas áreas da saúde, da educação), na articulação (econômica e política) de suas regiões com o restante do território gaúcho, com outras regiões do país e, mesmo, com o exterior.

Caxias do Sul é a principal referência fora da Região Metropolitana de Porto Alegre em termos de desenvolvimento econômico no Rio Grande do Sul. Com 96% de sua população residindo em espaços urbanos,⁷ o município é considerado o segundo

gado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria», Contrato de Trabalho Intermitente, disponível em <https://bit.ly/2ZnLfdJ>.

6. «Cidades médias» são cidades que apresentam «potenciais de absorção» de investimentos e, ao mesmo tempo, não incorrerem em deseconomias de aglomeração, típicas das grandes metrópoles» (Pereira, Lemos, 2003: 127). Mais do que isso, são cidades que têm importância regional, pois são referências para um determinado número de municípios localizados num dado lugar identificado no interior de uma subnação, ao mesmo tempo em que articulam esses municípios com circuitos nacionais e mesmo internacionais de produção e de poder político (Sposito, 2007).

7. Dados do Censo Demográfico de 2010, IBGE, Censo Demográfico de 2010, disponível em <https://cidades.ibge.gov.br>.

maior polo metalmecânico do Brasil, setor que responde por 65% do PIB (Produto Interno Bruto) municipal (Rocha, 2008: 52). Destaca-se, portanto, pela importância das atividades industriais, tanto sob o ponto de vista do desenvolvimento econômico quanto na estruturação do mercado de trabalho do município. Caxias do Sul é, inclusive, expressão de uma região do Rio Grande do Sul que, historicamente, se desenvolveu tendo uma base produtiva diversificada, com uma indústria que não está majoritariamente vinculada às atividades agropecuárias.

Passo Fundo é a principal referência do norte do Rio Grande do Sul, destacando-se como polo regional tanto em atividades comerciais quanto no oferecimento de serviços de saúde e de educação. Embora tenha 97% de sua população residindo em espaços urbanos,⁸ a importância das atividades agropecuárias coloca a cidade numa posição estratégica naquela região, devido à estrutura de atendimento às demandas urbanas do setor agropecuário, através de um sistema financeiro voltado ao crédito agrícola, do estabelecimento de instituições de pesquisa voltadas ao agronegócio, da presença de indústrias de alimentação e de máquinas e implementos agrícolas (Ferreto, 2011: 17).

E Santa Cruz do Sul é conhecida pela presença histórica da produção agroindustrial do tabaco. Nesse sentido, é expressão de cidades médias que, no Rio Grande do Sul, se vinculam à produção agroindustrial. Com 89% de sua população residindo em espaços urbanos,⁹ o município concentra as principais indústrias de tabaco do Brasil (Philip Morris, Souza Cruz, Japan Tobacco International, Universal Leaf Tobacos), responsáveis pelo processamento de grande parte da produção realizada no sul do país. Sob o ponto de vista do mercado de trabalho, além de ser um polo regional de empregos, Santa Cruz do Sul tem uma singularidade que decorre do caráter sazonal da organização da produção industrial do tabaco: no município, um número significativo de trabalhadores atua em/disputa empregos temporários (na região chamados de «safristas»), muitos dos quais oferecidos nos primeiros semestres do ano, atendendo necessidades da indústria fumageira (Vogt, 1997: 162).

Essas breves informações acerca das cidades médias consideradas na análise já permitem indicar algumas características de seus mercados formais de trabalho. A primeira delas está relacionada à própria participação do trabalho formal no universo de ocupações em cada uma das três cidades. Tomando como referência o ano de 2019, Caxias do Sul tinha 196.279 pessoas ocupadas (38,4% do total da população então residente no município) e o estoque de empregos formais em janeiro daquele ano era de 151.582 empregos, equivalendo a 77,2% do total de pessoas ocupadas. Em

8. Dados do Censo Demográfico de 2010, IBGE, Censo Demográfico de 2010, disponível em <https://cidades.ibge.gov.br>.

9. IBGE (2021). Dados do Censo Demográfico de 2010, *Censo Demográfico de 2010*. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br>.

Passo Fundo, também em 2019, 74.548 pessoas estavam ocupadas (36,7% do total da população residente no município naquele ano) e seu estoque de empregos formais em janeiro de 2019 era de 57.157 empregos, equivalentes a 76,7% do total de pessoas ocupadas. E Santa Cruz do Sul tinha 52.522 pessoas ocupadas em 2019 (40,3% da população residente no município naquele ano) e o estoque de empregos formais no município em janeiro de 2019 era de 38.752 empregos, o que significa que 73,8% do total de ocupados atuavam no mercado formal (IBGE, 2021; Brasil, 2022). São dados, portanto, que ressaltam a importância dos mercados formais de trabalho nas três cidades, em especial se considerado que, em 2019, a informalidade no mercado brasileiro alcançou 41,6% dos trabalhadores ocupados no país.¹⁰

A dinâmica de admissões e de desligamentos no período entre 2018 e 2021

Diferenças importantes entre os mercados de trabalho das três cidades, no entanto, podem ser observadas na distribuição dos empregos formais entre os diferentes setores econômicos. Como pode ser observado no quadro a seguir, Caxias do Sul se destaca pela significativa participação da indústria de transformação no total de empregos formais, com presença também importante dos empregos vinculados às atividades de serviços. Em Passo Fundo e em Santa Cruz do Sul, porém, são as atividades de serviços que têm maior importância; ainda que, em Passo Fundo, as atividades vinculadas ao comércio compreendam 31,2% dos empregos formais e que, em Santa Cruz do Sul, 30% desses empregos estejam vinculados às atividades industriais (**quadro 1**).

Para os fins da análise apresentada no presente artigo, no entanto, os dados que precisam ser destacados estão relacionados com a dinâmica de admissões e de desligamentos observada nos mercados de trabalho das cidades investigadas. O quadro a seguir apresenta esses dados, considerando as variações semestrais no período entre janeiro de 2018 e junho de 2021 (**quadro 2**).

Uma primeira questão a ser destacada está relacionada às repercussões da pandemia da covid-19, o que ocorreu principalmente no primeiro semestre de 2020, quando o número de desligamentos foi significativamente superior ao número de admissões. Santa Cruz do Sul, no entanto, foi exceção, pois, como indicado anteriormente, da organização da produção industrial no setor fumageiro resulta uma demanda maior de trabalhadores nos primeiros semestres; o caráter sazonal da produção industrial do tabaco, nesse sentido, dá contornos específicos ao mercado de trabalho no município, já que o tabaco é processado pelas indústrias nos primeiros semestres, períodos nos quais são contratados trabalhadores temporários, que são desligados tão logo o processamento termina (a partir dos meses de julho/agosto). Tanto é assim que, como pode ser observado no **quadro 2**, em todos os anos analisados, a dinâmica de

10. IBGE, Pnad 2019, disponível em <https://bit.ly/2ZSfdHo>.

Quadro 1. Empregos formais em Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul, por participação dos setores econômicos (agosto de 2021)

Número de empregos Setor econômico	Caxias do Sul		Passo Fundo		Santa Cruz do Sul	
	n.	%	n.	%	n.	%
Indústria da Transformação	66.508	42,8	9.938	15,6	12.812	30,0
Construção Civil	4.665	3,0	3.860	6,1	3.134	7,3
Comércio	28.440	18,3	19.877	31,2	9.926	23,2
Serviços	54.201	34,8	29.131	45,7	16.613	38,8
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	1.722	1,1	916	1,4	282	0,6
Total	155.536	100,0	63.722	100,0	42.767	100,0

Fonte: MTP/Novo CAGED, 2021. Dados organizados pelos autores.

Quadro 2. Dinâmica de admissões e de desligamentos nos municípios de Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul, no período entre janeiro de 2018 e agosto 2021

Dinâmica Adm./ Desl. Semestres	Caxias do Sul		Passo Fundo		Santa Cruz do Sul	
	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.
1º semestre 2018	36.258	31.170	12.871	12.886	14.893	8.322
2º semestre 2018	31.565	31.732	12.451	11.453	8.894	14.503
1º semestre 2019	36.974	33.782	14.946	14.331	14.861	9.271
1º semestre 2019	29.115	32.374	12.582	12.402	9.154	14.446
1º semestre 2020	25.644	32.829	11.585	13.371	12.730	10.022
1º semestre 2020	30.532	27.683	12.181	10.461	9.983	13.212
1º semestre 2021	39.209	33.378	16.722	14.427	15.637	10.139
Total no período	229.297	222.948	98.985	94.226	86.152	79.915

Fonte: MTP/CAGED – Perfil dos Municípios, 2021; MTP/Novo CAGED, 2021. Dados organizados pelos autores.

admissões e de desligamentos em Santa Cruz do Sul tem um padrão: nos primeiros semestres o número de admissões é superior ao número de desligamentos, enquanto que nos segundos semestres se observa uma inversão, sendo o número de desligamentos superior ao número de admissões.

Observa-se, também, um alto número de desligamentos em todos os anos, expressão importante da flexibilidade contratual que existe nas cidades investigadas e da descontinuidade dos vínculos empregatícios a que estão submetidas parcelas significativas de trabalhadores. Em Caxias do Sul, inclusive, se considerado um recorte anual, somente em 2018, o número de admissões superou o número de desligamentos (em 2020, por exemplo, ocorreram 4.336 desligamentos a mais do que o número de admissões). Para uma melhor compreensão das descontinuidades que estão presentes nos vínculos empregatícios nas cidades investigadas, o quadro a seguir apresenta

os dados sobre os desligamentos, as admissões e o estoque de empregos existente nos anos de 2018, 2019, 2020. A partir desses dados será possível, então, estabelecer um índice (aproximado) de rotatividade nos empregos¹¹ nesses três anos (**quadro 3**).¹²

De imediato, percebe-se que os índices de rotatividade, nas três cidades, apresentaram um crescimento de 2018 para 2019 e uma significativa redução em 2020, ano em que a pandemia da covid-19 teve início. Nos limites dos objetivos deste artigo não é possível investigar as razões dessa diminuição. Embora se possa indicar, num exercício hipotético, que essa diminuição esteve vinculada ao contexto de crise sanitária e econômica decorrente da pandemia, quando se observou a diminuição na procura por outros/novos empregos (por parte dos trabalhadores) e uma estabilização nas admissões e nos desligamentos (por parte das empresas), após os «ajustes» que ocorreram nos meses de abril e maio de 2020, quando efetivamente ocorreram mais desligamentos. Essa hipótese, no entanto, poderia explicar especificidades dos três mercados de trabalho investigados, pois não se aplicaria ao estado do Rio Grande do Sul e, mesmo, ao Brasil, onde, como será indicado adiante, não foram observadas as mesmas diminuições nos índices de rotatividade durante 2020. Para além dessa questão, no entanto, pretende-se enfatizar duas outras.

A primeira delas decorre de uma relativa aproximação dos dados relacionados às cidades de Caxias do Sul e de Passo Fundo com os dados relacionados ao Rio Grande do Sul e ao Brasil. Considerados os mesmos critérios utilizados para a definição dos índices de rotatividade nas três cidades, no Rio Grande do Sul esses índices foram de 41,4% em 2018, de 42,6% em 2019 e de 41,3% em 2020; e no Brasil esses índices foram de 37,6% em 2018, de 39% em 2019 e de 40,8% em 2020.¹³ Embora possam ser

11. Existem, pelo menos, duas formas para calcular a taxa de rotatividade de empregos num dado período. A primeira considera a média entre admitidos e desligados, que é dividido pelo número de trabalhadores no início ou no final do período (tomado como referência da média de trabalhadores do período em questão) e multiplicado por 100; chegando-se, então, a um índice de rotatividade. A segunda considera apenas os desligamentos que ocorreram num dado período, dividido pelo número (referência) de trabalhadores no período, obtendo-se um resultado que deve ser multiplicado por 100 (índice de rotatividade = desligamentos ÷ média de colaboradores no período x 100) (DIEESE, 2017). Para fins do cálculo apresentado neste texto será considerada a segunda forma, bem como o estoque de empregos nos meses de janeiro de 2019 (para o cálculo de 2018), de janeiro de 2020 (para o cálculo de 2019) e de janeiro de 2021 (para o cálculo de 2020).

12. Como os dados disponíveis para o ano de 2021 compreendiam, no momento em que o artigo foi escrito, o período entre janeiro e agosto, esse ano não está sendo considerado para a análise da rotatividade de empregos.

13. Índices construídos pelos autores, tomando como referência os dados do CAGED - Perfil dos Municípios e do Novo CAGED. A título de ilustração, sejam considerados os dados para o Brasil, em 2018. Naquele ano, ocorreram no país 14.466.131 desligamentos no mercado de trabalho formal e o estoque de empregos formais, em janeiro de 2019, era de 38.410.428. Assim: $14.466.131 \div 38.410.428 = 0,37609919368 \times 100 = 37,6099$.

Quadro 3. Estoque de empregos formais nos meses de janeiro de 2018, 2019 e 2020 e dinâmica de admissões e de desligamentos nesses períodos em Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul

Dados Cidades	2018				2019			2020	
	D*	E	R	D	E	R	D	E	R
Caxias do Sul	62.902	151.582	41,5	66.156	145.173	45,6	56.176	154.894	36,3
Passo Fundo	24.339	57.157	42,6	27.528	58.846	46,8	23.766	63.080	37,7
Santa C. do Sul	22.825	38.752	58,9	24.015	38.673	62,1	22.713	41.158	55,2

*Legenda: D - Desligamentos; E - Estoque de Empregos; R - Resultado.

Fonte: MTP/CAGED – Perfil dos Municípios, 2021; MTP/Novo CAGED, 2021. Dados organizados pelos autores.

observadas diferenças quando os anos são considerados individualmente, na média do período o índice de rotatividade foi de 41,1% em Caxias de Sul, de 42,4% em Passo Fundo, de 41,8% no Rio Grande do Sul e de 39,1% no Brasil. Portanto, tanto nessas duas cidades consideradas, quanto no Rio Grande do Sul e no país, anualmente e no período considerado, aproximadamente 40% dos trabalhadores formais vivenciaram experiências de desligamento de emprego.

A segunda questão está diretamente vinculada à cidade de Santa Cruz do Sul, onde os índices de rotatividade são significativamente superiores se comparados com aqueles observados nas duas outras cidades. Na média do período, o índice de rotatividade em Santa Cruz do Sul é de 58,7%, contra os 41,1% de Caxias do Sul e os 42,4% de Passo Fundo. Certamente, essa diferença está diretamente vinculada às características do mercado de trabalho em Santa Cruz do Sul, pois, como já foi registrado, o uso temporário da força de trabalho tem grande importância no modo como o processo produtivo da indústria fumageira está organizado no município. Pelo fato de parcelas importantes de trabalhadores serem contratados apenas para os primeiros semestres dos anos, sendo desligados nos começos dos segundos semestres, resulta um maior fluxo de trabalhadores no mercado de trabalho, inclusive porque muitos desses procuram outras atividades nos segundos semestres, voltando a atuar na indústria fumageira no ano seguinte. Trata-se, portanto, de uma característica importante de um mercado onde os índices de rotatividade são mais elevados, expressando uma condição de maior vulnerabilidade dos empregos formais.

Para os fins propostos neste artigo, interessa destacar, sem relativizar as diferenças apontadas, os dados olhados conjuntamente. Note-se, nesse sentido, que a média (das três cidades médias) de trabalhadores que vivenciaram experiências de desligamento no emprego foi de 47,7% em 2018, 51,5% em 2020 e 43,1% em 2021. São experiências de afastamento (voluntário ou compulsório) de um local de trabalho, mas também experiências de busca (ou de uma situação prolongada de desemprego) de um novo local de trabalho, não necessariamente no mercado formal.

Para uma melhor compreensão de como essa dimensão da flexibilidade contratual coloca-se como experiência de descontinuidade nos mercados de trabalho e, nesse sentido, de precarização presente nas cidades médias gaúchas, o próximo item apresenta uma análise das motivações dos desligamentos ocorridos durante o período entre 2018 e 2021.

Analizando as razões dos desligamentos

Como indicado anteriormente, os dados do CAGED permitem analisar a dinâmica mensal de admissões e de desligamentos, em todos os municípios do país, permitindo, também, a identificação das modalidades de admissões e de desligamentos. A partir dessa identificação é possível, então, analisar os desligamentos que ocorrem por razões vinculadas aos trabalhadores ou, então, aqueles que ocorrem por razões das empresas (motivações «voluntárias» e «compulsórias», respectivamente). O quadro a seguir apresenta esses dados, considerando as três cidades médias investigadas e os anos de 2018 e 2019, pois o «novo CAGED», que disponibiliza informações sobre o trabalho formal no Brasil a partir de 2020, não permite identificar esses dados (**quadro 4**).

Quadro 4. Dinâmica de admissões e de desligamentos, por tipo de admissão e de desligamento, nas cidades de Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul (2018 e 2019)

Períodos	2018		2019	
	n.	%	n.	%
Admissões	116.932	100,0	117.632	100,0
Primeiro emprego	7.392	6,3	6.995	5,9
Reemprego	105.074	89,9	104.995	89,3
Reintegração	41	-	39	-
Contrato prazo determinado	4.425	3,8	5.603	4,8
Desligamento	110.066	100,0	116.615	100,0
Dispensa sem justa causa	51.542	46,8	52.847	45,4
Dispensa com justa causa	745	0,7	1.060	0,9
A pedido	28.679	26,1	31.137	26,7
Término de contrato	25.051	22,8	26.716	22,9
Aposentadoria	14	-	38	-
Morte	372	0,3	332	0,3
Término contrato prazo determinado	2.240	2,0	2.356	2,0
Não declarado	1.423	1,3	2.129	1,8

Fonte: MTP/CAGED - Perfil dos Municípios, 2021. Dados organizados pelos autores.

Em relação às admissões, observa-se que a maioria é de trabalhadores que já estavam inseridos no mercado de trabalho, com uma experiência anterior de emprego. Os dados não permitem uma análise precisa da condição dos jovens (primeiro em-

prego) nos mercados de trabalho, embora é conhecida a situação de maior precarização que caracteriza esse segmento de trabalhadores no país; também não é possível identificar se houve, a partir de 2018 e já em decorrência da «reforma trabalhista» de 2017, aumento dos empregos temporários (embora os números indiquem isso).

Porém, em relação aos desligamentos, os dados apresentados indicam que a maioria deles ocorreu como resultado de uma motivação empresarial, seja por que os trabalhadores foram demitidos sem justa causa, seja por que estavam trabalhando temporariamente. Assim, somando os índices dos que foram desligados «sem justa causa» com os que foram desligados porque tinham «contrato temporário» e os que estavam atuando por um tempo determinado, chega-se a 71,6%, em 2018 e a 70,3%, em 2019, do total de desligamentos ocorridos em cada um daqueles anos. São dados importantes para indicar que essa dimensão de flexibilidade contratual é, também, uma estratégia de dominação sobre os trabalhadores, pois as empresas não se comprometem com políticas de «retenção» de seus empregados, adotam as demissões como uma estratégia de organização de seus processos produtivos, impulsionam uma cultura de insegurança.

Note-se, ainda, que nos dois anos considerados, os índices de trabalhadores que solicitaram desligamento não podem ser relativizados: 26,1% em 2018 e 26,7%, em 2019 dos desligamentos foram «a pedido». Não se pode desconsiderar que a conjuntura analisada foi desfavorável aos trabalhadores, já que o desemprego estava em alta no país. Mesmo assim, quase um terço dos trabalhadores pediram demissão. O que significa dizer que, mesmo em condições adversas no mercado de trabalho, os trabalhadores induzem suas próprias demissões, seja pelos baixos salários, pelas baixas possibilidades de ascensão profissional, pela possibilidade de acessar determinados direitos trabalhistas (multa rescisória, seguro-desemprego), seja pelo desejo de um trabalho melhor (expectativa que cresce diante da própria possibilidade limitada de ascender profissionalmente).

Tem-se, portanto, uma condição histórica em que essa dimensão da flexibilidade contratual, que remete diretamente às discontinuidades nas experiências de emprego (decorrente da dinâmica de admissões e de desligamentos), tem uma funcionalidade na própria reprodução do capital. As empresas encontram no trabalho temporário e de curta duração uma estratégia de organização de seus processos produtivos, atendendo suas necessidades de força-de-trabalho, seja de modo sazonal para determinados períodos (trabalho temporário de final de ano, por exemplo). Ao mesmo tempo, se desobrigam com compromissos decorrentes da manutenção mais prolongada dos trabalhadores (investimentos em qualificação profissional, inserção em planos de carreira e melhoria salarial). Considere-se, ainda, que as demissões de trabalhadores com menos de um ano de tempo de serviço não requerem homologação da rescisão do contrato de trabalho, o que permite a realização de «acordos» entre empresas e trabalhadores, podendo daí resultar desoneração de custos da demissão para as em-

presas. Atente-se, inclusive, que a reforma trabalhista de 2017 facilitou as demissões, através, por exemplo, dos «comuns acordos», nos quais há uma redução da percentagem de multa sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de 40% para 20%, o saque pelo trabalhador de apenas 80% do FGTS e a redução do aviso prévio para 15 dias.

Empregos formais, salários e qualificação profissional

Cabe, por fim, qualificar a natureza das ocupações que são criadas nos mercados formais de trabalho das cidades de Caxias do Sul, de Passo Fundo e de Santa Cruz do Sul. Os dados sistematizados pelo CAGED, em particular aqueles relacionados às ocupações que mais admitem e aos salários médios iniciais nessas ocupações, são importantes nessa análise.

Nessa direção, o quadro a seguir apresenta as cem ocupações que mais admitiram no período entre janeiro de 2018 e dezembro de 2019 nas três cidades, com seus respectivos salários médios iniciais. Observe-se que, durante aquele período, as cem ocupações que mais admitiram, totalizaram 188.199 admissões, um número que corresponde a 80,2% do total de admissões ocorridas naquele mesmo período (234.564 admissões) (**quadro 5**).

Quadro 5. 100 ocupações que mais admitiram em Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul, no período entre janeiro de 2018 e dezembro de 2019, por quantidade de admissões e salário médio no momento da admissão

Ocupações	n.	Salário médio
Alimentador de linha de produção	18.973	1.267,25
Vendedor de comércio varejista	14.132	1.278,62
Auxiliar de processam. de fumo	10.360	1.247,85
Auxiliar de escritório, em geral	8.165	1.168,45
Faxineiro	9.062	1.081,48
Assistente administrativo	8.165	1.254,24
Operador de caixa	7.552	1.254,24
Repositor de mercadorias	5.739	1.280,65
Almoxarife	4.515	1.350,26
Trabalhador da agricultura	4.151	1.201,69
Auxiliar serviços de alimentação	4.081	1.312,84
Atendente de lanchonete	3.532	1.169,57
Técnico agrícola	3.279	1.151,67
Recepcionista, em geral	3.065	1.826,29

Ocupações	n.	Salário médio
Técnico em enfermagem	3.044	1.256,66
Cozinheiro geral	2.780	1.728,11
Motorista de caminhão	2.745	1.250,97
Embaladora mão	2.723	1.873,66
Servente de obras	2.646	981,01
Vigilante	2.351	1.308,71
Armazenista	2.172	1.339,90
Pedreiro	2.059	1.297,49
Atendente de lojas e mercados	2.045	1.677,90
Ajudante de motorista	2.008	1.217,97
Garçom	1.977	1.281,72
Assistente de vendas	1.900	1.121,15
Soldador	1.896	1.834,95
Frentista	1.812	1.293,91
Montador de máquinas e motores	1.811	1.609,57
Professor de nível médio	1.688	1.467,01
Porteiro de edifícios	1.597	1.129,79
Auxiliar de contabilidade	1.517	1.597,29
Processador de fumo	1.506	1.252,57
Promotor de vendas	1.423	1.238,05
Operador máquinas-ferramentas	1.408	1.609,98
Mecânico manutenção máquinas	1.192	1.670,95
Trabalhador cultivo de árvores frutif.	1.186	1.194,06
Operador de empilhadeira	1.160	1.561,47
Motorista furgão ou veículo similar	1.145	1.466,75
Moldador de plástico por injeção	1.019	1.426,37
Açougueiro	1.014	1.437,06
Vendedor em comércio varejista	1.007	1.463,91
Carregador	1.006	1.254,37
Atendente de farmácia	986	1.287,68
Ajustador mecânico	977	1.278,06
Mecânico manutenção de automóveis	976	1.667,12
Vigia	938	1.189,95
Auxiliar de logística	874	1.080,28
Vendedor praticista	848	1.598,57
Auxiliar de desenvolvimento infantil	848	1.081,75

Ocupações	n.	Salário médio
Motorista ônibus rodoviário	822	1.956,21
Trabalhador limpeza pública	800	1.213,14
Instalador eletrícista	777	1.526,24
Enfermeiro	757	3.185,02
Inspetor de qualidade	740	1.765,89
Vendedor em domicílio	693	1.361,92
Mãe social	686	650,26
Farmacêutico	682	2.497,37
Recepcionista consultório	654	1.260,04
Operador torno com. num.	649	2.001,76
Apontador de produção	623	1.279,73
Pintor de obras	617	1.615,49
Camareira de hotel	615	1.262,37
Operador de máquinas fixas	606	1.490,08
Operador centro de usinagem	583	2.150,87
Supervisor administrativo	578	3.060,09
Padeiro	555	1.368,01
Lavador de veículos	550	1.698,97
Produtor agrícola polivalente	514	1.383,96
Cuidador de idoso	505	1.238,56
Gerente administrativo	503	2.906,13
Recreador	498	1.156,04
Montador estrut. metálicas	489	1.566,45
Carpinteiro	469	1.809,65
Trabalhador agropecuária	468	1.804,97
Supervisor vendas comercial	463	2.476,58
Marceneiro	457	1.547,92
Program. sist. informações	450	2.276,92
Gerente loja e supermercado	428	2.188,90
Conferente carga e descarga	423	1.480,73
Costureiro de confecção	415	1.239,75
Motorista de ônibus urbano	413	1.821,37
Chapeador de carrocerias	400	1.561,15
Educador social	392	1.737,60
Montador de máquinas	373	1.732,62
Eletricista manut. eletroelet.	369	2.118,33

Ocupações	n.	Salário médio
Operador linha de montagem	355	1.360,10
Expedidor de mercadorias	354	1.509,91
Técnico segurança trabalho	352	2.339,26
Operador de empilhadeira	348	1.776,21
Técnico planejam. produção	342	2.598,42
Analista de recursos humanos	319	2.582,48
Desossador	316	1.458,95
Acabador de embalagens	301	1.453,07
Contador	295	3.160,28
Operador máq. operatrizes	285	1.648,42
Técnico garantia qualidade	275	2.469,34
Prensista	267	1.656,04
Operador máq. dobrar chapas	265	1.369,12
Rebarbador de metal	263	1.477,29

Fonte: MTP/CAGED, 2021. Dados organizados pelos autores.

Sob o ponto de vista dos salários médios iniciais nas cem ocupações que mais admitiram, os valores apresentados pelo CAGED são nominais. Para fins de análise, no entanto, considere-se o valor do salário mínimo em 2019, que era de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Com esse recorte tem-se, então, que, dentre as 188.199 admissões, 3.409 (1,8%) ocorreram em ocupações que tinham salários de até um salário mínimo, 148.243 (78,7%) ocorreram em ocupações que tinham salários superiores a um salário mínimo a até um salário mínimo e meio, 28.254 (15%) ocorreram em ocupações que tinham salários superiores a um salário mínimo e meio a até dois salários mínimos e 8.653 (4,5%) ocorreram em ocupações cujos salários eram superiores a dois salários mínimos. São dados, portanto, expressivos da insegurança na renda que vivenciam parcelas significativas de trabalhadores. Note-se, inclusive, que as dez ocupações que mais admitiram no período (correspondentes a 92.260 admissões ou 49% das admissões que ocorreram dentre as cem ocupações que mais admitiram) tinham salário inicial de, no máximo, 1,35 salário mínimo (ou, em valores nominais de 2019, R\$ 1.350,26). Uma remuneração que também expressa um nível de insegurança nos empregos, do que decorre, inclusive, a baixa motivação em permanecer nos empregos existentes, ilustrada no quase um terço de trabalhadores que, no período analisado, pediram demissão (em que pese a conjuntura de desemprego).

Os dados apresentados no **quadro 5** permitem, também, problematizar proposições favoráveis a possíveis repercussões positivas de dinâmicas de reestruturação

produtiva das empresas, numa direção de cada vez maior inserção no contexto das transformações técnico-científicas e organizacionais que ocorrem já a partir das últimas décadas do século XX. O que se observa é que, mesmo que empresas existentes nas três cidades estejam comprometidas com transformações tecnológicas e organizacionais, as dinâmicas de desenvolvimento das regiões onde estão localizadas essas cidades não têm repercutido na demanda (exigência e criação) por perfis ocupacionais mais diretamente associados à «crescente capacitação tecnológica». Pois, em sua grande maioria, as ocupações que mais admitiram durante o período de análise não são ocupações que podem ser identificadas com as «ocupações modernas» (profissionais técnicos, técnicos superiores e direção).

Pochmann (2001), analisando a mudança na composição ocupacional no Brasil durante os anos 1990, apresentou uma importante distinção entre «ocupações de nível superior», «ocupações de nível intermediário» e «ocupações de nível inferior». Naquela distinção, o autor integrou «postos de gerência, direção, planejamento e programação e de nível superior» nas primeiras, «postos de controle de supervisão, operadores e administração» nas segundas e «postos de atividades simples, manuais e de execução» nas terceiras (Pochmann, 2001: 53). Considerando essa distinção e aplicando-a para uma análise das cem ocupações que mais admitiram nas três cidades investigadas, tem-se que apenas 3,1% podem ser classificadas como ocupações de nível superior,¹⁴ enquanto que 16% se vinculam a ocupações de nível intermediário¹⁵ e 80,9% se vinculam a ocupações de nível inferior.¹⁶

14. Dentre as ocupações de nível superior foram consideradas: professor de nível médio, enfermeiro, farmacêutico, supervisor administrativo, gerente administrativo, programador de sistemas de informações, gerente de loja e supermercados, educador social e contador.

15. Dentre as ocupações de nível intermediário foram consideradas as seguintes: técnico agrícola, técnico em enfermagem, auxiliar de contabilidade, promotor de vendas, operador máquinas-ferramentas, mecânico de manutenção de máquinas, moldador de plástico por injeção, mecânico de manutenção de automóveis, auxiliar de logística, auxiliar de desenvolvimento infantil, inspetor de qualidade, operador de torno com comando numérico, operador de máquinas fixas, operador de centro de usinagem, montador de estruturas metálicas, supervisor de vendas comerciais, montador de máquinas, eletricitista de manutenção eletroeletrônica, técnico de segurança do trabalho, técnico de planejamento da produção, analista de recursos humanos, operador de máquinas operatrizes, técnico de garantia de qualidade, operador de máquinas de dobrar chapas, rebarbador de metal, assistente administrativo.

16. Dentre as primeiras foram consideradas as seguintes ocupações: alimentador de linha de produção, vendedor de comércio varejista, auxiliar de processamento de fumo, auxiliar de escritório, em geral; faxineiro, operador de caixa, repositor de mercadorias, almoxarife, trabalhador da agricultura, auxiliar serviços de alimentação, atendente de lanchonete, recepcionista, em geral; cozinheiro geral, motorista de caminhão, embalador a mão, servente de obras, vigilante, armazenista, pedreiro, atendente de lojas e mercados, ajudante de motorista, garçom, assistente de vendas, soldador, frentista, montador de máquinas e motores, porteiro de edifícios, processador de fumo, trabalhador no cultivo de árvores frutíferas, operador de empilhadeira, motorista furgão ou veículo similar, açougueiro, vendedor em

Tratam-se, portanto, de características importantes de mercados de trabalho de regiões onde a dinâmica de desenvolvimento não promove/fortalece atividades vinculadas a um padrão técnico-produtivo integrado e integrador das transformações técnico-científicas e organizacionais dos últimos tempos. As ocupações demandadas, nesse sentido, estão muito mais vinculadas a uma estrutura produtiva pouco favorável ao impulso e à necessidade de ocupações profissionais superiores e mais qualificadas. Uma condição histórica que também promove inseguranças e incertezas para os trabalhadores no que diz respeito aos seus projetos de qualificação profissional. Por um lado, vivenciam as pressões ideológicas de discursos que ressaltam a importância da «qualificação permanente» (funcionais em contextos de precarização do trabalho e de desemprego, na medida em que responsabilizam os indivíduos pelos sucessos e fracassos no mercado de trabalho). Mas, por outro lado, encontram empregos que não têm grandes exigências em termos de qualificação profissional. No caso específico das três cidades investigadas, essa condição histórica é, inclusive, explicitada pelo perfil escolar dos trabalhadores que são admitidos, tal como está apresentado no quadro a seguir (**quadro 6**).

Como pode ser observado, 53,3% das vagas preenchidas no período entre janeiro de 2020 e agosto de 2021 foram ocupadas por trabalhadores que tinham, no mínimo, o ensino médio concluído. Considerando, como indicado anteriormente, que a maioria das vagas oferecidas nas três cidades está relacionada a ocupações de nível inferior (postos de atividades simples, manuais e de execução), pode-se concluir que há uma utilização de trabalhadores qualificados (pelo menos sob o ponto de vista da escolaridade) em ocupações com menor grau de exigência profissional; situação agravada, inclusive, pelo acirramento da competição no mercado de trabalho, no contexto de aumento de desemprego existente nos últimos anos no Brasil e intensificado a partir da pandemia da covid-19. Sob o ponto de vista de uma análise da dinâmica dos mercados de trabalho, trata-se de um fenômeno que expressa uma condição histórica na qual as vagas existentes são preenchidas por trabalhadores mais qualificados (em detrimento dos trabalhadores menos qualificados) não por uma demanda de mão-de-obra qualificada, mas por um «estímulo de oferta» (existência de uma força-de-trabalho escolarizada). Para os trabalhadores, no entanto, essa condição expressa uma realidade histórica caracterizada tanto pela insegurança na relação entre

comércio varejista, carregador, atendente de farmácia, ajustador mecânico, vigia, vendedor praticista, motorista de ônibus rodoviário, trabalhador de limpeza pública, instalador eletricitista, vendedor em domicílio, mãe social, recepcionista de consultório, apontador de produção, pintor de obras, camareira de hotel, padeiro, lavador de veículos, produtor agrícola polivalente, cuidador de idoso, recreador, carpinteiro, trabalhador na agropecuária, marceneiro, conferente de carga e descarga, costureiro de confecção, motorista de ônibus urbano, chapeador de carrocerias, operador de linha de montagem, expedidor de mercadorias, operador de empilhadeira, desossador, acabador de embalagens, prestista.

Quadro 6. Admissões ocorridas em Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul, no período entre janeiro de 2020 e agosto de 2021, por escolaridade dos trabalhadores que foram admitidos

Trabalhadores Escolaridade	n.	%
Analfabeto	330	0,2
Fund. Incompleto	20.622	14,3
Fund. Completo	21.061	14,5
Médio Incompleto	25.645	17,7
Médio Completo	41.422	28,6
Superior Incompleto	15.856	10,9
Superior Completo	20.019	13,8
Total	144.955	100,0

Fonte: MTP/Novo CAGED, 2021. Dados organizados pelos autores.

escolaridade e empregabilidade, quanto pela frustração diante dos investimentos que realizam visando melhorar as condições de oferta da mercadoria que possuem: sua própria força de trabalho.

Considerações finais

Ao terminar este artigo, cabe destacar três questões que resultam da análise apresentada. A primeira está relacionada às repercussões da recente dinâmica histórica de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, em especial a partir de 2015/2016, sobre as pessoas que vivem do trabalho no país. Como está amplamente registrado na bibliografia, nos meios de comunicação, no cotidiano das cidades, nesse período, a precarização do trabalho foi intensificada no país. E, para parcelas significativas de trabalhadores, o desemprego, o subemprego, o salário insuficiente, a falta de garantias legais no trabalho são fenômenos que convivem lado-a-lado com outras formas de precarização, decorrentes de políticas governamentais que comprometem a atuação estatal nas áreas sociais,¹⁷ submetem o Estado brasileiro a um regime fiscal e tributário que reproduz as históricas e extremadas desigualdades sociais presentes no país¹⁸ e mercantilizam cada vez mais serviços públicos (água, saneamento básico,

17. Lembre-se aqui, apenas para ilustrar, da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 95/2016, que congelou por vinte anos as despesas e investimentos públicos, limitando esses aos mesmos valores gastos no ano anterior, apenas com a correção da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

18. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2019, o Brasil é o segundo pior país do mundo quando se considera a concentração no 1% mais rico. Dados da OXFAM indicam que, no período entre março e julho de 2020, 42 bilionários brasileiros ampliaram suas rendas em 34 bilhões de dólares, enquanto aproximadamente 65 milhões de brasileiros acessaram renda emergencial de 600

segurança, transporte, energia, etc.), transformando todo o tempo/espaço existente em tempo/espaço de exploração capitalista.

A segunda questão se refere às especificidades das cidades médias investigadas. Claro que se deve atentar às particularidades locais e regionais, manifestadas no modo como a dinâmica de desenvolvimento nacional (e global) repercute nas cidades e nas regiões, mas também nas formas de ação e de reação dessas diante das possibilidades e dos desafios que decorrem do desenvolvimento do capitalismo nas escalas nacional e global. Como ficou evidenciado, principalmente no exemplo de Santa Cruz do Sul, determinadas características locais da estrutura produtiva são fundamentais para a compreensão de como o mercado de trabalho se conforma, desde os tipos de empregos que são oferecidos até a amplitude das formas de precarização do trabalho. No entanto, a *forma* local/regional é expressão de um *conteúdo* que é global, pois, como indicado ao longo do artigo, as formas «flexíveis» e precárias não são modalidades atípicas de uso da força-de-trabalho na história recente do modo de produção capitalista.

E a terceira questão remete ao que, afinal, se colocou como objetivo principal da investigação realizada: a análise das repercussões de um processo de precarização do trabalho sobre a experiência (de trabalho e de vida) das pessoas que vivem do trabalho. A análise dos dados agrupados pela pesquisa do CAGED revela que as três cidades médias investigadas têm uma matriz econômica do setor industrial, de serviços e agroindustrial com prevalências distintas, mas têm uma rotatividade no emprego da força de trabalho que se aproxima da média nacional de 40%. Este movimento de exclusão e inclusão de uma força de trabalho cativa cria uma espécie de exército de reserva, de uma força de trabalho rotativa, que tem a sua empregabilidade permanentemente ameaça por uma dinâmica imposta pelo capital, com a anuência dos legisladores eleitos e dos governos.

Os dados apresentados, nesse sentido, indicam que parcelas significativas de trabalhadores, nas cidades médias investigadas, têm experiências de inserção (e de permanência) no mercado de trabalho caracterizadas pela falta de garantias, pelas incertezas, pelas inseguranças. Para essas pessoas (mas, como indicado, cada vez mais para todas as pessoas que vivem do trabalho), o empenho (no sentido de disposição e de confiança para determinação ação) consigo, com os outros, com as instituições é testado cotidianamente, como expressão de uma experiência de descontinuidade, de fragilidade das relações (nos tempos e nos espaços), da insistente desconfiança quanto à capacidade de definir (com o mínimo de autonomia) um projeto profissional e de vida.

reais para a garantia da subsistência, disponível em <https://bit.ly/3V9oXWh>.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila (2019). «Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado». *Revista Psicoperspectivas*, 18 (3): 41-51.
- ANTUNES, Ricardo (2005). *O caracol e sua concha: Ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo.
- . (2018). *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo.
- BALTAR, Paulo (2015). *Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil. Texto para Discussão, 2036*. Brasília: IPEA.
- BAUMAN, Zygmunt (2001). *A modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar.
- BOURDIEU, Pierre (1998). *Contrafogos: Táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Zahar.
- BRASIL (2022). *Ministério do Trabalho e Emprego. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados*. Disponível em <https://bit.ly/2rYYcLO>. Acesso em 22 ago. 2022.
- DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2001). *A situação do trabalho no Brasil*. São Paulo: DIEESE.
- . (2012). *A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000*. São Paulo: DIEESE.
- DRUCK, Graça (2011). «Trabalho, precarização e resistências: Novos e velhos desafios?». *Caderno CRH, Salvador*, 24: 37-57.
- FERRETTO, Diego (2011). *Passo Fundo: A estruturação de uma cidade média gaúcha*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, USP.
- GALVÃO, Andrea, Bárbara Castro, José Dari Krein, Marilene Oliveira Teixeira (2019). «Reforma trabalhista: Precarização do trabalho e os desafios para o sindicalismo». *Cadernos CRH*, 32 (86): 253-269.
- HARVEY, David (1993). *A condição pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola.
- MARTINS, Rodrigo (2018). «O emprego formal desaparece, a pobreza e a desigualdade avançam». *Carta Capital*, 17/01/2018. Disponível em <https://bit.ly/3X5IPPP>.
- MATTOS, Fernando e Sergiany Lima (2015). «Apontamentos para o debate sobre o pleno emprego no Brasil». *Economia e Sociedade*, 24 (2): 293-328.
- MÉSZÁROS, István (2006). «Desemprego e precarização: Um grande desafio para a esquerda». Em Ricardo Antunes (org.), *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (pp. 27-44). São Paulo: Boitempo.
- PEREIRA, Fabiano Maia e Mauro Borges Lemos (2003). «Cidades médias brasileiras: Características e dinâmicas urbanoindustriais». *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Brasília, IPEA, 33 (1): 127-165.
- POCHMANN, Marcio (2001). *O emprego na globalização: A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Boitempo.

- ROCHA, Jefferson Marçal (2008). «Agroecologia em Caxias do Sul: Razões, ações e (des)ilusões». *Perspectiva Econômica*, 4 (1): 50-68.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (org.) (2007). *Cidades Médias: Espaços em transição*, São Paulo: Expressão Popular.
- STANDING, Guy (2017). *O precariado: A nova classe perigosa*. Belo Horizonte: Autêntica.
- VOGT, Olgário Paulo (1997). *A produção do fumo em Santa Cruz do Sul, RS: 1849-1993*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

Sobre os autores

MARCO ANDRÉ CADONÁ é graduado em Filosofia (Universidade de Ijuí), mestre em Sociologia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e doutor em Sociologia Política (Universidade Federal de Santa Catarina). Professor e pesquisador na Universidade de Santa Cruz do Sul, onde atua no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Correio eletrônico: mcadona@unisc.br.  <https://orcid.org/0000-0003-1580-5234>.

VALTER DE ALMEIDA FREITAS é graduado em Ciências Sociais, mestre em Sociologia e doutor em Sociologia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Professor e pesquisador na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, onde atua no Curso de Pedagogia. Correio eletrônico: valter.freitas@gmail.com.  <https://orcid.org/0000-0002-7573-7563>.

La *Revista Chilena de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social* es una publicación semestral del Departamento de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social de la Facultad de Derecho de la Universidad de Chile, y que tiene por objetivo el análisis dogmático y científico de las instituciones jurídico-laborales y de seguridad social tanto nacionales como del derecho comparado y sus principales efectos en las sociedades en las que rigen.

DIRECTOR

Luis Lizama Portal

EDITOR

Claudio Palavecino Cáceres

SECRETARIO DE REDACCIÓN

Eduardo Yañez Monje

SITIO WEB

revistatrabajo.uchile.cl

CORREO ELECTRÓNICO

pyanez@derecho.uchile.cl

LICENCIA DE ESTE ARTÍCULO

Creative Commons Atribución Compartir Igual 4.0 Internacional



La edición de textos, el diseño editorial
y la conversión a formatos electrónicos de este artículo
estuvieron a cargo de Tipografía
(www.tipografica.io)